

Mandato 2021-2025  
**EDITAL 003/LIC/2023**

**VASCO ANDRÉ LOPES ALVES VEIGA MORGADO, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, faz saber que:**

1º É por esta forma notificada Maria de Fátima do Couto Constantino contribuinte fiscal nº 141254742 com última morada conhecida na Rua Bernardim Ribeiro, nº 47-4º 1150-069 Lisboa de que foi proferido despacho de arquivamento, pela ausência dos respetivos pressupostos legais, do Processo de Contraordenação nº 73/2022 pendente nesta Junta de Freguesia, pela prática da contraordenação p. e p. nos arts. 4º, nº 1, alínea f) e 143º, nº 2, alínea a) i), ambos do DL nº 10/2015, de 16.01, que instituiu o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.

2º Mais fica notificado para, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente Edital, proceder ao levantamento dos objetos apreendidos (dois baldes de plástico e um carrinho de duas rodas), com a advertência de que, caso não o faça, será o mesmo declarado perdido a favor da Junta de Freguesia - art. 48º-A do DL nº 433/82, de 27 de outubro.

3º Para o efeito, deverá agendar previamente e para o endereço de e-mail [contraordenacoes@jfsantoantonio.pt](mailto:contraordenacoes@jfsantoantonio.pt) a data em que pretende fazê-lo.

4º A presente notificação é realizada ao abrigo do disposto no art. 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de se terem frustrado as diligências para notificação postal, considerando-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

E para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado na sede e nos demais lugares públicos de estilo.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,



Vasco Morgado